

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0171/2022. P.L. n.º 94/2022. T.P. n.º 05/2022. Objeto: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. Empresa: Construtora América MG Eireli CNPJ n.º 33.713.909/0001-46. Prorroga a vigência do Contrato para o dia 12 de julho de 2024, modificando a cláusula “sexta” do Contrato em tela. Serrania, 26 de junho de 2023. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal.